# LEI Nº 2.811/2016

**"Autoriza a Transferência de Dotações do Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."**

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir a seguinte dotação do orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata:
De: 02.12.03-10.302.1203.4.152.4490.52(Ficha 2022-S.UPA).....R$30.000,00
Para: 02.12.03-10.302.1206.3.010.4490.5(Ficha 2021-S.UPA).....R$30.000,00
**Total.....R$30.000,00**

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 14 de julho de 2016.

**PAULO CÉSAR TEODORO**
**PREFEITO MUNICIPAL**